

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9417

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

 Dotação
 Ficha
 Fonte
 Valor

 02 - Município de Itajubá 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 01
 04
 122
 0003
 2040
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL

 3
 3
 90
 30
 00
 MATERIAL DE CONSUMO
 275
 100
 50.000,00

Total: 50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor							
02 - Município de Itajubá 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
01 15 451 0021 1000 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA										
4 4 90 51 00 MATERIAL DE CONSUMO	1093	100	5.000,00							
02 - Município de Itajubá 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
01 15 451 0021 3033 OBRAS DE DRENAGEM, DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO, GABIÃO, CANA	ALIZAÇÃO E SERV. C	OMPLEMENTARES								
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1097	100	15.000,00							
02 - Município de Itajubá 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										

01	15	451	0021	3035	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS			
4	4	90 5	1 00	MATERIA	L DE CONSUMO	1101	100	15.000,00

02 - Município de Itajubá

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 01
 15
 451
 0026
 2229
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO

 3
 3
 90
 30
 00
 MATERIAL DE CONSUMO
 1278

Total: 50.000,00

100

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Agosto de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo